



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 142/2002**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428 de 20 de dezembro de 2001

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**0600 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação .**

**0601 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

0601.2884600002.102 - Amort. e enc. De parc. do PASEP, FGTS e INSS	
637/3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....	2.000,00
638/4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	1.000,00

**0602 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS**

0602.0412200052.104 - Manut. dos Serv. Da F. de Tubos e Artif.Cimento	
641/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
642/3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
643/3.3.90.30 - Material de Consumo.....	40.000,00
0602.0412200472.105 - Manutenção dos Serviços de Execução de Obras	
649/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
651/3.3.90.30 - Material de Consumo.....	82.000,00
652/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	25.000,00
653/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>225.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso, para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação da Administração direta do orçamento vigente:

**0100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**0103 - Divisão de Edificações**

0103.0412200161.010 - Constr. de Sede Própria p/ Câmara Municipal	
274/4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	225.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>225.000,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

AMARAL DO CARIACÁ

1920

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE** 22/11/20 02  
**DE Nº** 8338  
**UMUARAMA,** 27 11/20 02  
*Ellen Paula Neves*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**